



Recife, 28 de novembro de 2023

Ofício Pres. nº 22700/2023

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento de nº **1323/2023**, do Deputado **JARBAS FILHO**, aprovado em Plenário desta Assembléia Legislativa, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência a transcrição, nos Anais desta Casa, nos termos da proposição, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente



Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **Rodrigo Otavio Soares Pacheco**
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional
BRASÍLIA - DF

Sistema Eletrônico de Documentos da ALEPE - assinatura eletrônica - Documento ID:
94C9402F46E9166703258A75003EE785

Rua da União, 439 - Boa Vista - CEP: 50.050-909 | Recife - Pernambuco - Brasil | PABX: 81 3183.2211

DPL 14.11.23

pág 47

Página 1 de 2

Aprovado em discussão única
Em, 21 de novembro de 2023.

PRESIDENTE



À PUBLICAÇÃO	
Em, <u>13</u> de novembro de 2023	
<u>Presidente</u>	

REQUERIMENTO N° 1323

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transscrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, **Fernando Dueire**, intitulado “Cotas; uma atualização necessária”, publicado na coluna Opinião, do Jornal do Commercio do dia 08 de novembro de 2023.

Dá decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi, Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; Exmo. Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional; Exma. Sra. Maria Teresa Leitão de Melo, Senadora da República; Exmo. Sr. Humberto Sérgio Costa Lima, Senador da República; Exma. Sra. Maria Teresa Caminha Duere, Assessora Especial da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade transcrever nos Anais da Assembleia Legislativa de Pernambuco o artigo intitulado “Cotas; uma atualização necessária”, de autoria do Senador da República, **Fernando Dueire**, publicado na coluna Opinião do Jornal do Commercio, no dia 08 de novembro de 2023, cujo texto segue abaixo na íntegra:

“Cotas; uma atualização necessária

FERNANDO DUEIRE

Vivemos em um país de dimensões continentais e de uma diversidade cultural incomparável. No entanto, essa riqueza contrasta com as profundas desigualdades que marcam a nossa história. O sistema de cotas, implementado há quase duas décadas, surgiu como uma resposta necessária para combater as discrepâncias educacionais e promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados no ensino superior.

Como toda política atrelada a indicadores sócio demográficos, revisão e atualização são ações essenciais. Por isso, as mudanças aprovadas recentemente pelo Senado Federal buscaram aprimorar o sistema de cotas, garantindo que um número ainda maior de estudantes provenientes de escolas públicas, negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência tenham acesso às salas das universidades. Essa mudança é crucial para democratizar o ensino superior no Brasil e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Entre as mudanças aprovadas estão as de que os candidatos cotistas passarão a concorrer também nas vagas gerais, e apenas se não conseguirem nota para ingresso é que concorrerão às vagas reservadas. Atualmente, metade de todas as vagas para alunos oriundos de escola pública é assegurada às famílias que ganham

até 1,5 salário mínimo por pessoa. Pela atualização aprovada, a renda familiar máxima será de 1 salário mínimo, favorecendo os mais necessitados.

Outra mudança importante foi a inserção de quilombolas entre os beneficiados pela reserva de vagas, o que fortalece o senso de inclusão da política. Como forma de ter aderência à realidade demográfica, foi estabelecida ainda uma futura metodologia para atualizar anualmente os percentuais de cotistas em relação à população de cada estado em até três anos da divulgação, pelo IBGE, dos resultados do Censo.

Antes da sua implementação, em 2012, apenas 6% dos alunos universitários pertenciam aos grupos contemplados pela lei das cotas. Em 2022, esse número passou para 40%, o que mostra a importância e o sucesso da política. Mostra também que o trabalho feito para aperfeiçoá-la irá potencializar e fortalecer ainda a inclusão que o nosso País tanto precisa.

Faz necessário não perder o entendimento de que a lei das cotas não é uma política perpétua. É transitória. Nos EUA, por exemplo, a Suprema Corte aboliu este ano política semelhante, vigente desde 2003. Lá, a diversidade nas instituições de ensino superior aumentou em 57% após a medida. Vamos seguir sonhando e trabalhando para que um dia as futuras gerações possam não mais precisar. Um dia em que poderemos dizer que não é mais necessário reservar vagas nas salas das universidades a quem por direito deve estar lá.

Fernando Dueire, senador da República”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 08 de Novembro de 2023.

JARBAS FILHO
Deputado

